

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 15/04/2010 AS 10:21 \* OPCA0 : 3  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2010 REFERENCIA: MARCO  
400700 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE DATA : 15/04/2010 PAG. : 1  
00007 - GESTAO DE FUNDOS

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
100000000	ATIVO	664.743,10D	258.458.461,41	9.734.597,72	249.388.606,79D
190000000	ATIVO COMPENSADO	664.743,10D	258.458.461,41	9.734.597,72	249.388.606,79D
192000000	FIXACAO ORCAMENTARIA DA DESPESA		114.450.000,00		114.450.000,00D
192100000	DOTACAO ORCAMENTARIA		39.000.000,00		39.000.000,00D
192110000	= DOTACAO INICIAL		39.000.000,00		39.000.000,00D
192400000	EXECUCAO DA DESPESA		75.450.000,00		75.450.000,00D
192410000	EMPENHO DA DESPESA		75.450.000,00		75.450.000,00D
192410100	EMPENHO POR EMISSAO		37.725.000,00		37.725.000,00D
192410101	= EMISSAO DE EMPENHO		37.725.000,00		37.725.000,00D
192410400	EMPENHOS POR CREDOR		37.725.000,00		37.725.000,00D
192410401	= VALORES COMPROMETIDOS - (CREDOR)		37.725.000,00		37.725.000,00D
193000000	EXECUCAO DE PROGRAMACAO FINANCEIRA		123.457.147,54	7.496.184,22	115.960.963,32D
193100000	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO		115.725.000,00		115.725.000,00D
193110000	COTAS FINANCEIRAS		76.725.000,00		76.725.000,00D
193110100	COTAS DE DESPESA ORCAMENTARIA		39.000.000,00		39.000.000,00D
193110101	= COTAS DE DESPESA AUTORIZADA		39.000.000,00		39.000.000,00D
193110400	CONTROLE DE SOLICITACAO DE COTAS		37.725.000,00		37.725.000,00D
193110401	= COTAS EMPENHADAS DO EXERCICIO		37.725.000,00		37.725.000,00D
193120000	PROGRAM. DE DESEMBOLSO EXTRA-ORCAM		39.000.000,00		39.000.000,00D
193120100	= COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA (CO		39.000.000,00		39.000.000,00D
193200000	DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS		62.391,72	143.026,90	80.635,18C
193290000	OUTRAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRA		62.391,72	143.026,90	80.635,18C
193290100	= DISPONIBILIDADES POR FONTE DE RE		62.391,72	143.026,90	80.635,18C
193300000	OBRIGACOES A PAGAR		7.669.755,82	7.353.157,32	316.598,50D
193310000	CONTRAPARTIDA DAS OBRIGACOES A PAG		7.669.755,82	7.353.157,32	316.598,50D
195000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	664.743,10D			664.743,10D
195100000	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	664.743,10D			664.743,10D
195110000	= R.P.P. - INSCRITOS	664.743,10D			664.743,10D
197000000	OUTROS CONTROLES		20.551.313,87	2.238.413,50	18.312.900,37D
197500000	CONTROLE TRIBUTARIO-IRRF/ISS/INSS		6.591.779,66	129.039,92	6.462.739,74D
197510000	CONTROLE DE PAGAMENTOS DE FORNECED		6.458.483,26	62.391,72	6.396.091,54D
197570000	CONTROLE OUTROS CONSIGNATARIOS -FL		133.296,40	66.648,20	66.648,20D
197600000	CONTROLE DE PAGAMENTO		13.959.534,21	2.109.373,58	11.850.160,63D
197610000	= DESPESAS PAGAS POR EMPENHO		5.481.358,71	62.391,72	5.418.966,99D
197620000	CONSIGNACOES PAGAS		445.677,85	66.648,20	379.029,65D
197630000	= CONSIGNACOES DO EXERCICIO		425.133,55	108.535,05	316.598,50D
197640000	DESPESAS LIQUIDADAS POR EMPENHO		7.607.364,10	1.871.798,61	5.735.565,49D
200000000	PASSIVO	664.743,10C	285.649.352,32	533.726.676,94	248.742.067,72C
210000000	PASSIVO CIRCULANTE	664.743,10C	9.059.638,59	8.413.099,52	18.204,03C
211000000	DEPOSITOS		616.604,62	634.808,65	18.204,03C
211100000	CONSIGNACOES		420.916,50	425.133,55	4.217,05C
211140000	TESOURO MUNICIPAL		420.916,50	425.133,55	4.217,05C
211140100	= I.S.S. APARTIR DE JN/2007		420.916,50	425.133,55	4.217,05C
211400000	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS		195.688,12	209.675,10	13.986,98C
211420000	= DEPOSITOS JUDICIAIS		195.688,12	209.675,10	13.986,98C

Jane Maria Anselmet de Sousa  
Bacharel Ciências Contábeis  
CRC: 64795  
CPF: 894.959.427.72

Marcelo de Oliveira Mergade  
Superintendente Administrativo Financeiro  
EMUT - Empresa Municipal de Transportes  
Matricula: 21842

Paulo Roberto Mósso Silva  
Diretor Presidente  
EMUT - Empresa Municipal de Transportes  
Matricula n.º 21839

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 15/04/2010 AS 10:21 \* OPCA0 : 3  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2010 REFERENCIA: MARCO  
400700 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE DATA : 15/04/2010 PAG. : 2  
00007 - GESTAO DE FUNDOS

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
212000000	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	664.743,10C	8.443.033,97	7.778.290,87	
212100000	OBRIGACOES A PAGAR	664.743,10C	8.443.033,97	7.778.290,87	
212110000	CREDORES POR EMPENHOS LIQUIDADOS	664.743,10C	8.443.033,97	7.778.290,87	
212110100	FORNECEDORES E CREDORES DO EXERCIC		7.778.290,87	7.778.290,87	
212110101	= FORNECEDORES E CREDORES		7.778.290,87	7.778.290,87	
212110200	= FORNECEDORES E CREDORES DE EXERC	664.743,10C	664.743,10		
240000000	PATRIMONIO LIQUIDO	664.743,10D			664.743,10D
243000000	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	664.743,10D			664.743,10D
243200000	RESULTADO DE EXERCICIOS ANTERIORES	664.743,10D			664.743,10D
290000000	PASSIVO COMPENSADO	664.743,10C	276.589.713,73	525.313.577,42	249.388.606,79C
292000000	EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPESA		78.394.924,82	192.844.924,82	114.450.000,00C
292100000	DISPONIBILIDADE DE CREDITO		47.281.761,34	86.281.761,34	39.000.000,00C
292110000	= CREDITO DISPONIVEL		37.802.598,63	39.000.000,00	1.197.401,37C
292120000	CREDITO INDISPONIVEL/CONTINGENCIAD			77.598,63	77.598,63C
292120600	= RESERVA DO ORGAO (ADM. INDIRETA)			77.598,63	77.598,63C
292130000	DOTACAO UTILIZADO		9.479.162,71	47.204.162,71	37.725.000,00C
292130100	= DOTACAO EMPENHADA A REALIZAR		7.607.364,10	39.596.798,61	31.989.434,51C
292130200	= DOTACAO LIQUIDADADA		1.871.798,61	7.607.364,10	5.735.565,49C
292400000	EXECUCAO DA DESPESA		31.113.163,48	106.563.163,48	75.450.000,00C
292410000	EMISSAO DE EMPENHO		31.113.163,48	106.563.163,48	75.450.000,00C
292410100	EMPENHO POR EMISSAO		15.556.581,74	53.281.581,74	37.725.000,00C
292410101	= EMPENHOS A LIQUIDAR		7.607.364,10	39.596.798,61	31.989.434,51C
292410102	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR-POR		7.778.290,87	7.778.290,87	
292410103	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS-POR		170.926,77	5.906.492,26	5.735.565,49C
292410400	EMPENHOS POR CREDORES		15.556.581,74	53.281.581,74	37.725.000,00C
292410401	= VALORES A LIQUIDAR		7.607.364,10	39.596.798,61	31.989.434,51C
292410402	= VALORES LIQUIDADOS A PAGAR-POR C		7.778.290,87	7.778.290,87	
292410403	= VALORES PAGOS-POR CREDOR		170.926,77	5.906.492,26	5.735.565,49C
293000000	EXECUCAO DE PROGRAMACAO FINANCEIRA		195.291.632,31	311.252.595,63	115.960.963,32C
293100000	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO		186.597.036,39	302.322.036,39	115.725.000,00C
293110000	COTAS FINANCEIRAS		56.760.924,05	133.485.924,05	76.725.000,00C
293110100	COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA		47.281.761,34	86.281.761,34	39.000.000,00C
293110101	= COTA DE DESPESA A FIXAR		77.598,63	39.000.000,00	38.922.401,37C
293110103	= COTA DE DESPESA DISPONIVEL A EMP		37.725.000,00		37.725.000,00D
293110104	= COTA DE DESPESA EMPENHADA		7.607.364,10	39.596.798,61	31.989.434,51C
293110105	= CRONOGRAMA ORCAMENTARIO EXECUTAD		1.871.798,61	7.607.364,10	5.735.565,49C
293110109	= COTA FINANCEIRA INDISPONIVEL			77.598,63	77.598,63C
293110400	CONTROLE DE SOLICITACAO DE COTAS		9.479.162,71	47.204.162,71	37.725.000,00C
293110401	= COTAS EMPENHADAS A LIQUIDAR		7.607.364,10	39.596.798,61	31.989.434,51C
293110402	= COTAS LIQUIDADAS A SOLICITAR		1.871.798,61	7.607.364,10	5.735.565,49C
293120000	COTA ORCAMENTARIA		129.836.112,34	168.836.112,34	39.000.000,00C
293120200	= COTA DISPONIVEL A REQUISITAR		38.277.265,30	39.474.666,67	1.197.401,37C
293120300	= COTA RESERVADA PARA FUTURO EMPEN		38.277.265,30	38.277.265,30	
293120400	= COTA LIBERADA P/ EMPENHAMENTO		37.725.000,00	37.725.000,00	
293120500	= COTA EMPENHADA A LIQUIDAR		7.607.364,10	39.596.798,61	31.989.434,51C

Jane Maria Anselmet de Sousa  
Bacharel Ciências Contábeis  
CRC: 64795  
CPF: 894.959.427.72

Marcelo de Oliveira Mergade  
Superintendente Administrativo Financeiro  
EMUT - Empresa Municipal de Transportes  
Matricula: 21842

Paulo Roberto Mósso Silva  
Diretor Presidente  
EMUT - Empresa Municipal de Transportes  
Matricula n.º 21839

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
400700 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE  
00007 - GESTAO DE FUNDOS

\* 15/04/2010 AS 10:21 \*

OPCAO : 3  
EXERCICIO: 2010 REFERENCIA: MARCO

DATA : 15/04/2010 PAG.: 3

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
293120600	= COTA LIQUIDADADA A PAGAR		7.778.290,87	7.778.290,87	
293120700	= COTA PAGA		170.926,77	5.906.492,26	5.735.565,49C
293120900	= COTA INDISPONIVEL			77.598,63	77.598,63C
293200000	CONTRAPARTIDA DISP. FINANCEIRA P/		143.026,90	62.391,72	80.635,18D
293300000	OBRIGACOES A PAGAR		8.551.569,02	8.868.167,52	316.598,50C
293310000	OBRIGACOES A PAGAR POR FONTE NO EX		7.886.825,92	8.203.424,42	316.598,50C
293310100	= OBRIGACOES A PAGAR DO EXERCICIO		7.778.290,87	7.778.290,87	
293310200	= CONSIGNACOES		108.535,05	425.133,55	316.598,50C
293320000	OBRIGACOES A PAGAR POR FONTE - RES		664.743,10	664.743,10	
293320100	= RESTOS A PAGAR - EXERCICIO ANTER		664.743,10		664.743,10D
293320900	* = CONTRAPARTIDA DE OBRIGACOES			664.743,10	664.743,10C
295000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR(NOTA DE	664.743,10C	664.743,10	664.743,10	664.743,10C
295300000	RESTOS A PAGAR PROCESSADO DO EXERC	664.743,10C	664.743,10	664.743,10	664.743,10C
295310000	= RESTOS A PAGAR PROCESSADO - A PA	664.743,10C	664.743,10		
295320000	= RESTOS A PAGAR PROCESSADO - PAGO			664.743,10	664.743,10C
297000000	OUTROS CONTROLES		2.238.413,50	20.551.313,87	18.312.900,37C
297500000	CONTROLE DE TRIBUTOS - DIRF		129.039,92	6.591.779,66	6.462.739,74C
297510000	= CONTROLE DE FORNECEDOR PAGO		62.391,72	6.458.483,26	6.396.091,54C
297570000	= CONTROLE OUTROS CONSIGNATARIOS -		66.648,20	133.296,40	66.648,20C
297600000	CONTROLE DE PAGAMENTO		2.109.373,58	13.959.534,21	11.850.160,63C
297610000	= DESPESAS PAGAS POR EMPENHO		62.391,72	5.481.358,71	5.418.966,99C
297620000	= CONSIGNACOES PAGAS POR FONTE		66.648,20	445.677,85	379.029,65C
297630000	= CONSIGNACOES DO EXERCICIO		108.535,05	425.133,55	316.598,50C
297640000	= DESPESAS LIQUIDADAS POR EMPENHO		1.871.798,61	7.607.364,10	5.735.565,49C
300000000	DESPESA		7.607.364,10	1.871.798,61	5.735.565,49D
330000000	DESPESAS CORRENTES		7.607.364,10	1.871.798,61	5.735.565,49D
333000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		7.607.364,10	1.871.798,61	5.735.565,49D
333600000	TRANSF.A INSTIT. PRIVADA COM FINS		7.607.364,10	1.871.798,61	5.735.565,49D
333603900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSO		7.607.364,10	1.871.798,61	5.735.565,49D
333603901	CONVENIOS		7.607.364,10	1.871.798,61	5.735.565,49D
600000000	RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCICIO		66.648,20	6.448.752,76	6.382.104,56C
610000000	RESULTADO ORCAMENTARIO		66.648,20	6.448.752,76	6.382.104,56C
612000000	INTERFERENCIAS ATIVAS		66.648,20	6.448.752,76	6.382.104,56C
612100000	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBID		66.648,20	6.448.752,76	6.382.104,56C
612120000	REPASSE RECEBIDO		66.648,20	6.448.752,76	6.382.104,56C
612120100	= REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO		66.648,20	6.448.752,76	6.382.104,56C
RESUMO :					
ATIVO	=		249.388.606,79D		
PASSIVO	=		248.742.067,72C		
DESPESA	=		5.735.565,49D		
RECEITA	=				
RESULTADO DIMINUITIVO DO EXERCICIO	=				
RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCICIO	=		6.382.104,56C		

Jane Mery Assis de Sousa  
Bacharel Ciências Contábeis  
CRC: 64795  
CPF: 894.959.427.72

Marcelo de Oliveira Morgade  
Superintendente Administrativo Financeiro  
EMUT - Empresa Municipal de Transportes  
Matrícula: 21842

Paulo Roberto Mosso Silva  
Diretor Financeiro  
EMUT - Empresa Municipal de Transportes  
Matrícula n.º 21839

Id: 946971

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
240500 - EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTE  
00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA

\* 15/04/2010 AS 10:15 \*

OPCAO : 1  
EXERCICIO: 2010 REFERENCIA: MARCO

DATA : 15/04/2010 PAG.: 1

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			NO MES	ATE O MES	
100000000	ATIVO	1.208.768,96D	2.453.461,00D	14.548.623,68D	15.757.392,64D
110000000	ATIVO CIRCULANTE	663.640,45D	5.399,79C	9.156,18C	654.484,27D
111000000	DISPONIVEL	375.417,55D	8.409,34D	37.835,25D	413.252,80D
111100000	DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL	375.417,55D	8.409,34D	37.835,25D	413.252,80D
111120000	BANCOS CONTA MOVIMENTO	351.361,36D	8.369,01D	37.726,96D	389.088,32D
111129900	OUTROS BANCOS CONTA MOVIMENTO	351.361,36D	8.369,01D	37.726,96D	389.088,32D
111129941	= BANCO ITAU	351.361,36D	8.369,01D	37.726,96D	389.088,32D
111130000	APLICACOES FINANCEIRAS	24.056,19D	40,33D	108,29D	24.164,48D
111130800	= FUNDO DE APLICACAO FINANCEIRA	24.056,19D	40,33D	108,29D	24.164,48D
112000000	CREDITOS EM CIRCULACAO	153.921,36D			153.921,36D
112200000	DEVEDORES ENTIDADES E AGENTES	153.921,36D			153.921,36D
112220000	= ENTIDADES MUNICIPAIS DEVEDORAS	29.008,76D			29.008,76D
112290000	DIVERSOS RESPONSAVEIS	124.912,60D			124.912,60D
112299900	= OUTRAS RESPONSABILIDADES	124.912,60D			124.912,60D
113000000	BENS E VALORES EM CIRCULACAO	134.301,54D	13.809,13C	46.991,43C	87.310,11D
113100000	ESTOQUES	134.301,54D	13.809,13C	46.991,43C	87.310,11D
113110000	ALMOXARIFADO INTERNO	134.301,54D	13.809,13C	46.991,43C	87.310,11D
113110100	= MATERIAL DE CONSUMO	134.301,54D	13.809,13C	46.991,43C	87.310,11D
140000000	ATIVO PERMANENTE	260.316,76D	5.900,00D	5.900,00D	266.216,76D
142000000	IMOBILIZADO	260.316,76D	5.900,00D	5.900,00D	266.216,76D
142100000	BENS MOVEIS E IMOVEIS	901.745,23D	5.900,00D	5.900,00D	907.645,23D
142120000	BENS MOVEIS	901.745,23D	5.900,00D	5.900,00D	907.645,23D
142120600	APARELHOS E EQUIPTOS DE COMUNICAC	16.595,50D			16.595,50D
142121200	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	698,00D			698,00D
142121700	MOBILIARIO, MATERIAL ESCOLAR E DI	9.902,00D			9.902,00D
142123300	EQUIPTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	1.874,00D			1.874,00D
142123400	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPTOS D	70.325,65D			70.325,65D
142123500	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE	139.573,89D			139.573,89D
142123600	MAQUINAS, INST. E UTENS. DE ESCRI	52.124,77D			52.124,77D
142123800	MAQ., FERRAMENTAS E UTENS. DE OFIC	118.189,72D			118.189,72D
142123900	EQUIPTOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	418,00D			418,00D
142124200	MOBILIARIO EM GERAL	8.702,00D			8.702,00D
142124800	VEICULOS DIVERSOS	438.339,20D	5.900,00D	5.900,00D	444.239,20D
142129700	BENS MOVEIS A CLASSIFICAR	1.200,00D			1.200,00D
142129900	OUTROS BENS MOVEIS	43.802,50D			43.802,50D
142900000	DEPRECIACAO ACUMULADA	641.428,47C			641.428,47C
142920000	DEPRECIACAO DE BENS MOVEIS	641.428,47C			641.428,47C
142920600	* APARELHOS E EQUIPTOS DE COMUNIC	6.071,92C			6.071,92C
142921200	* APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTIC	69,80C			69,80C
142921700	* MOBILIARIO, MATERIAL ESCOLAR E	1.218,20C			1.218,20C
142923300	* EQUIPTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	267,22C			267,22C
142923400	* MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPTOS	65.255,79C			65.255,79C
142923500	* EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO D	139.573,89C			139.573,89C
142923600	* MAQUINAS, INST. E UTENS. DE ESC	11.163,47C			11.163,47C
142923800	* MAQ., FERRAMENTAS E UTENS. DE OF	24.583,89C			24.583,89C

Jane Mery Assis de Sousa  
Bacharel Ciências Contábeis  
CRC: 64795  
CPF: 894.959.427.72

Marcelo de Oliveira Morgade  
Superintendente Administrativo Financeiro  
EMUT - Empresa Municipal de Transportes  
Matrícula: 21842

Paulo Roberto Mosso Silva  
Diretor Financeiro  
EMUT - Empresa Municipal de Transportes  
Matrícula n.º 21839

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 15/04/2010 AS 10:15 \* UFGAO : 1  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2010 REFERENCIA: MARCO  
240500 - EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTE DATA : 15/04/2010 PAG. : 2  
00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			NO MES	ATE O MES	
142923900	* EQUIPTOS HIDRAULICOS E ELETRICO	125,40C			125,40C
142924200	* MOBILIARIO EM GERAL	30.296,75C			30.296,75C
142924800	* VEICULOS DIVERSOS	357.647,92C			357.647,92C
142929700	* BENS MOVEIS A CLASSIFICAR	240,00C			240,00C
142929900	* OUTROS BENS MOVEIS	4.914,22C			4.914,22C
190000000	ATIVO COMPENSADO	284.811,75D	2.452.960,79D	14.551.879,86D	14.836.691,61D
191000000	EXECUCAO ORCAMENTARIA DA RECEITA			1.086.337,41D	1.086.337,41D
191100000	ARRECADACAO ORCAMENTARIA-NATUREZA			1.086.337,41D	1.086.337,41D
191110000	= RECEITA A REALIZAR		52.257,26C	950.387,54D	950.387,54D
191140000	= RECEITA REALIZADA		52.257,26D	135.949,87D	135.949,87D
191210100	= ARRECADACAO REALIZADA POR FONTE		52.257,26D	135.949,87D	135.949,87D
191219900	* OUTRAS ARRECADACOES		52.257,26C	135.949,87C	135.949,87C
192000000	FIXACAO ORCAMENTARIA DA DESPESA		1.295.738,00D	4.986.878,36D	4.986.878,36D
192100000	DOTACAO ORCAMENTARIA			3.342.487,00D	3.342.487,00D
192110000	= DOTACAO INICIAL			3.332.487,00D	3.332.487,00D
192120000	DOTACAO SUPLEMENTAR		771.000,00D	1.132.000,00D	1.132.000,00D
192120500	= ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE DO		771.000,00D	1.132.000,00D	1.132.000,00D
192190000	DOTACAO CANCELADA		771.000,00C	1.122.000,00C	1.122.000,00C
192190300	* = CANCELAMENTO DE DOTACAO		771.000,00C	1.122.000,00C	1.122.000,00C
192400000	EXECUCAO DA DESPESA		1.295.738,00D	1.644.391,36D	1.644.391,36D
192410000	EMPENHO DA DESPESA		1.295.738,00D	1.644.391,36D	1.644.391,36D
192410100	EMPENHO POR EMISSAO		647.869,00D	822.195,68D	822.195,68D
192410101	= EMISSAO DE EMPENHO		647.869,00D	833.409,68D	833.409,68D
192410109	* = ANULACAO DE EMPENHO			11.214,00C	11.214,00C
192410400	EMPENHOS POR CREDOR		647.869,00D	822.195,68D	822.195,68D
192410401	= VALORES COMPROMETIDOS - (CREDOR		647.869,00D	822.195,68D	822.195,68D
193000000	EXECUCAO DE PROGRAMACAO FINANCEIR		692.647,80D	7.584.271,85D	7.584.271,85D
193100000	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO		647.869,00D	7.507.169,68D	7.507.169,68D
193110000	COTAS FINANCEIRAS		647.869,00D	4.164.682,68D	4.164.682,68D
193110100	COTAS DE DESPESA ORCAMENTARIA			3.342.487,00D	3.342.487,00D
193110101	= COTAS DE DESPESA AUTORIZADA		771.000,00D	4.464.487,00D	4.464.487,00D
193110109	* = ANULACAO DE COTA DE DESPESA A		771.000,00C	1.122.000,00C	1.122.000,00C
193110400	CONTROLE DE SOLICITACAO DE COTAS		647.869,00D	822.195,68D	822.195,68D
193110401	= COTAS EMPENHADAS DO EXERCICIO		647.869,00D	822.195,68D	822.195,68D
193120000	PROGRAM. DE DESEMBOLSO EXTRA-ORCA			3.342.487,00D	3.342.487,00D
193120100	= COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA (C			3.342.487,00D	3.342.487,00D
193200000	DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS		8.409,34D	37.835,25D	37.835,25D
193290000	OUTRAS DISPONIBILIDADES FINANCEIR		8.409,34D	37.835,25D	37.835,25D
193290100	= DISPONIBILIDADES POR FONTE DE R		8.409,34D	37.835,25D	37.835,25D
193300000	OBRIGACOES A PAGAR		36.369,46D	39.266,92D	39.266,92D
193310000	CONTRAPARTIDA DAS OBRIGACOES A PA		36.369,46D	39.266,92D	39.266,92D
195000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	284.811,75D		637,71C	284.174,04D
195100000	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	284.811,75D			284.811,75D
195110000	= R.P.P. - INSCRITOS	209.021,87D			209.021,87D
195120000	= R.P.N.P. - INSCRITOS	75.789,88D			75.789,88D

Jane Apare Anselmi de Sousa  
Bacharel Ciências Contábeis  
CRC: 64795  
CPF: 894.959.427.72

Marcelo de Oliveira Morgade  
Superintendente Administrativo Financeiro  
EMUT - Empresa Municipal de Transportes  
Matricula: 21842

Paulo Roberto Mosso Silva  
Diretor Presidente  
EMUT - Empresa Municipal de Transportes  
Matricula n.º 21839

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 15/04/2010 AS 10:15 \* UFGAO : 1  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2010 REFERENCIA: MARCO  
240500 - EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTE DATA : 15/04/2010 PAG. : 3  
00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			NO MES	ATE O MES	
195900000	CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR	637,71C			637,71C
195920000	* = R.P.N.P.- EX. ANTERIOR	637,71C			637,71C
197000000	OUTROS CONTROLES		456.574,99D	879.029,95D	879.029,95D
197500000	CONTROLE TRIBUTARIO-IRRF/ISS/INSS		142.037,36D	424.152,87D	424.152,87D
197510000	CONTROLE DE PAGAMENTOS DE FORNECE		121.706,06D	396.842,20D	396.842,20D
197520000	CONTROLE DE IRRF DE FORNECEDORES		1.529,37D	2.158,74D	2.158,74D
197560000	CONTROLE DE INSS (RETIDO PESSOA J		6.246,93D	12.596,93D	12.596,93D
197570000	CONTROLE OUTROS CONSIGNATARIOS -F		12.555,00D	12.555,00D	12.555,00D
197600000	CONTROLE DE PAGAMENTO		314.537,63D	454.877,08D	454.877,08D
197610000	= DESPESAS PAGAS POR EMPENHO		125.902,90D	190.475,11D	190.475,11D
197620000	CONSIGNACOES PAGAS		16.805,61D	21.092,12D	21.092,12D
197630000	= CONSIGNACOES DO EXERCICIO		8.885,61D	12.339,87D	12.339,87D
197640000	DESPESAS LIQUIDADAS POR EMPENHO		162.943,51D	230.969,98D	230.969,98D
199000000	COMPENSACOES ATIVAS DIVERSAS		8.000,00D	16.000,00D	16.000,00D
199100000	RESPONSABILIDADES POR VAL., TITUL		8.000,00D	16.000,00D	16.000,00D
199110000	RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS		8.000,00D	16.000,00D	16.000,00D
199110600	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CONCEDID		8.000,00D	16.000,00D	16.000,00D
199110601	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		8.000,00D	16.000,00D	16.000,00D
200000000	PASSIVO	1.208.768,96C	2.456.691,87C	14.331.352,12C	15.540.121,08C
210000000	PASSIVO CIRCULANTE	305.071,25C	20.235,00C	195.880,80D	109.190,45C
211000000	DEPOSITOS	20.259,50C	7.920,00D	7.920,00D	12.339,50C
211100000	CONSIGNACOES	20.259,50C	7.920,00D	7.920,00D	12.339,50C
211110000	PREVIDENCIA SOCIAL	8.157,95C			8.157,95C
211110300	= INSS - SERV. PESSOA FISICA E PE	8.157,95C			8.157,95C
211130000	TESOURO NACIONAL	2.336,55C	450,00C	450,00C	2.786,55C
211130100	I.R. RETIDO NA FONTE	2.336,55C	450,00C	450,00C	2.786,55C
211130103	= I.R.R.F. - TERCEIROS PJ/PF APAR	2.336,55C	450,00C	450,00C	2.786,55C
211190000	OUTROS CONSIGNATARIOS	9.765,00C	8.370,00D	8.370,00D	1.395,00C
211190100	= OUTROS CONSIGNATARIOS AUTORIZAD	9.765,00C	8.370,00D	8.370,00D	1.395,00C
212000000	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	284.811,75C	28.155,00C	187.960,80D	96.850,95C
212100000	OBRIGACOES A PAGAR	284.811,75C	28.155,00C	187.960,80D	96.850,95C
212110000	CREDORES POR EMPENHOS LIQUIDADOS	197.683,50C	28.155,00C	169.528,50D	28.155,00C
212110100	FORNECEDORES E CREDORES DO EXERCI		28.155,00C	28.155,00C	28.155,00C
212110101	= FORNECEDORES E CREDORES		28.155,00C	28.155,00C	28.155,00C
212110200	= FORNECEDORES E CREDORES DE EXER	197.683,50C		197.683,50D	
212130000	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	11.338,37C			11.338,37C
212130200	= ENCARGOS SOCIAIS DE EXERCICIO A	11.338,37C			11.338,37C
212160000	RECURSOS ESPECIAIS A LIBERAR	75.789,88C			75.789,88C
212160200	RESTOS A PAGAR	75.789,88C			75.789,88C
212160202	= R. P. N. P. EXERCICIO ANTERIOR	75.789,88C			75.789,88C
220000000	PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	104.997,25C	16.503,92D	24.646,94D	80.350,31C
222000000	OBRIGACOES EXIGIVEIS A LONGO PRAZ	104.997,25C	16.503,92D	24.646,94D	80.350,31C
222400000	OBRIGACOES A PAGAR	104.997,25C	16.503,92D	24.646,94D	80.350,31C
222440000	ENTIDADES CREDORES	104.997,25C	16.503,92D	24.646,94D	80.350,31C
222440100	DEBITOS PARCELADOS PREVIDENCIARIO	104.997,25C	16.503,92D	24.646,94D	80.350,31C

Jane Apare Anselmi de Sousa  
Bacharel Ciências Contábeis  
CRC: 64795  
CPF: 894.959.427.72

Marcelo de Oliveira Morgade  
Superintendente Administrativo Financeiro  
EMUT - Empresa Municipal de Transportes  
Matricula: 21842

Paulo Roberto Mosso Silva  
Diretor Presidente  
EMUT - Empresa Municipal de Transportes  
Matricula n.º 21839

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 15/04/2010 AS 10:15 \* OPCA0 : 1  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2010 REFERENCIA: MARCO  
240500 - EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTE DATA : 15/04/2010 PAG.: 4  
00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			NO MES	ATE O MES	
222440106	INSS - CT 3588856-0026-5	104.997,25C	16.503,92D	24.646,94D	80.350,31C
240000000	PATRIMONIO LIQUIDO	513.888,71C			513.888,71C
241000000	PATRIMONIO / CAPITAL	10.000,00C			10.000,00C
241200000	CAPITAL REALIZADO	10.000,00C			10.000,00C
241210000	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	10.000,00C			10.000,00C
242000000	RESERVAS	356.853,86C			356.853,86C
242100000	RESERVAS DE CAPITAL	356.853,86C			356.853,86C
242160000	RESERVA DE CAPIAL A INTEGRALIZAR	356.853,86C			356.853,86C
243000000	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	147.034,85C			147.034,85C
243200000	RESULTADO DE EXERCICIOS ANTERIORE	147.034,85C			147.034,85C
290000000	PASSIVO COMPENSADO	284.811,75C	2.452.960,79C	14.551.879,86C	14.836.691,61C
291000000	PREVISAO ORCAMENTARIA DA RECEITA			1.086.337,41C	1.086.337,41C
291100000	PREVISAO ORCAMENTARIA POR NATUREZ			1.086.337,41C	1.086.337,41C
291110000	= PREVISAO INICIAL DA RECEITA			1.086.337,41C	1.086.337,41C
291210100	= PREVISAO INICIAL POR FONTE DE R			1.086.337,41C	1.086.337,41C
291219900	* OUTROS CONTROLE POR FONTE DE RE			1.086.337,41D	1.086.337,41D
292000000	EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPESA		1.295.738,00C	4.986.878,36C	4.986.878,36C
292100000	DISPONIBILIDADE DE CREDITO		50.000,00D	3.157.487,00C	3.157.487,00C
292110000	= CREDITO DISPONIVEL		558.144,00D	1.803.749,75C	1.803.749,75C
292120000	CREDITO INDISPONIVEL/CONTINGENCIA		139.725,00D	531.541,57C	531.541,57C
292120100	= CREDITO BLOQUEADO		423.500,00D	80.000,00C	80.000,00C
292120600	= RESERVA DO ORGAO (ADM. INDIRETA)		283.775,00C	451.541,57C	451.541,57C
292130000	DOTACAO UTILIZADO		647.869,00C	822.195,68C	822.195,68C
292130100	= DOTACAO EMPENHADA A REALIZAR		484.925,49C	591.225,70C	591.225,70C
292130200	= DOTACAO LIQUIDADA		162.943,51C	230.969,98C	230.969,98C
292200000	MOVIMENTO DE CREDITOS		50.000,00C	185.000,00C	185.000,00C
292210000	DESCENTRALIZACAO EXTERNA DE CREDI		50.000,00C	185.000,00C	185.000,00C
292210100	= DESTAQUE CONCEDIDO		50.000,00C	185.000,00C	185.000,00C
292400000	EXECUCAO DA DESPESA		1.295.738,00C	1.644.391,36C	1.644.391,36C
292410000	EMISSAO DE EMPENHO		1.295.738,00C	1.644.391,36C	1.644.391,36C
292410100	EMPENHO POR EMISSAO		647.869,00C	822.195,68C	822.195,68C
292410101	= EMPENHOS A LIQUIDAR		484.925,49C	591.225,70C	591.225,70C
292410102	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR-POR		28.155,00C	28.155,00C	28.155,00C
292410103	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS-POR		134.788,51C	202.814,98C	202.814,98C
292410400	EMPENHOS POR CREDORES		647.869,00C	822.195,68C	822.195,68C
292410401	= VALORES A LIQUIDAR		484.925,49C	591.225,70C	591.225,70C
292410402	= VALORES LIQUIDADOS A PAGAR-POR		28.155,00C	28.155,00C	28.155,00C
292410403	= VALORES PAGOS-POR CREDOR		134.788,51C	202.814,98C	202.814,98C
293000000	EXECUCAO DE PROGRAMACAO FINANCEIR		692.647,80C	7.584.271,85C	7.584.271,85C
293100000	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO		647.869,00C	7.507.169,68C	7.507.169,68C
293110000	COTAS FINANCEIRAS		647.869,00C	4.164.682,68C	4.164.682,68C
293110100	COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA			3.342.487,00C	3.342.487,00C
293110101	= COTA DE DESPESA A FIXAR		89.725,00C	2.625.945,43C	2.625.945,43C
293110103	= COTA DE DESPESA DISPONIVEL A EM		647.869,00D	822.195,68D	822.195,68D
293110104	= COTA DE DESPESA EMPENHADA		484.925,49C	591.225,70C	591.225,70C

Jane Maria Anselmet de Sousa  
Bacharel Ciências Contábeis  
CRC: 64795  
CPF: 894.959.427.72

Marcelo de Oliveira Morgade  
Superintendente Administrativo Financeiro  
EMUT - Empresa Municipal de Transportes  
Matricula: 21842

Paulo Roberto Mioso Silva  
Diretor Presidente  
EMUT - Empresa Municipal de Transportes  
Matricula n.º 21839

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 15/04/2010 AS 10:15 \* OPCA0 : 1  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2010 REFERENCIA: MARCO  
240500 - EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTE DATA : 15/04/2010 PAG.: 5  
00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			NO MES	ATE O MES	
293110105	= CRONOGRAMA ORCAMENTARIO EXECUTA		162.943,51C	230.969,98C	230.969,98C
293110109	= COTA FINANCEIRA INDISPONIVEL		139.725,00D	531.541,57C	531.541,57C
293110112	= COTA DE DESPESA CONCEDIDA		50.000,00C	185.000,00C	185.000,00C
293110400	CONTROLE DE SOLICITACAO DE COTAS		647.869,00C	822.195,68C	822.195,68C
293110401	= COTAS EMPENHADAS A LIQUIDAR		490.825,49C	597.125,70C	597.125,70C
293110402	= COTAS LIQUIDADAS A SOLICITAR		157.043,51C	225.069,98C	225.069,98C
293120000	COTA ORCAMENTARIA			3.342.487,00C	3.342.487,00C
293120200	= COTA DISPONIVEL A REQUISITAR		230.799,23D	1.633.038,52C	1.633.038,52C
293120300	= COTA RESERVADA PARA FUTURO EMPE		327.344,77D	170.711,23C	170.711,23C
293120500	= COTA EMPENHADA A LIQUIDAR		484.925,49C	591.225,70C	591.225,70C
293120600	= COTA LIQUIDADA A PAGAR		28.155,00C	28.155,00C	28.155,00C
293120700	= COTA PAGA		134.788,51C	202.814,98C	202.814,98C
293120900	= COTA INDISPONIVEL		139.725,00D	531.541,57C	531.541,57C
293121200	= COTA ORCAMENTARIA CONCEDIDA		50.000,00C	185.000,00C	185.000,00C
293200000	CONTRAPARTIDA DISP. FINANCEIRA P/		8.409,34C	37.835,25C	37.835,25C
293300000	OBRIGACOES A PAGAR		36.369,46C	39.266,92C	39.266,92C
293310000	OBRIGACOES A PAGAR POR FONTE NO E		36.369,46C	39.266,92C	39.266,92C
293310100	= OBRIGACOES A PAGAR DO EXERCICIO		28.155,00C	28.155,00C	28.155,00C
293310200	= CONSIGNACOES		8.214,46C	11.111,92C	11.111,92C
293320100	= RESTOS A PAGAR - EXERCICIO ANTE			197.683,50D	197.683,50D
293320900	* = CONTRAPARTIDA DE OBRIGACOES			197.683,50C	197.683,50C
295000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR(NOTA D	284.811,75C		637,71D	284.174,04C
295100000	= R.P.N.P. A LIQUIDAR	75.789,88C		18.432,30D	57.357,58C
295200000	R.P.N.P. LIQUIDADOS NO EXERCICIO			17.794,59C	17.794,59C
295220000	= R.P.N.P. LIQUIDADOS E PAGOS			17.794,59C	17.794,59C
295300000	RESTOS A PAGAR PROCESSADO DO EXER	209.021,87C			209.021,87C
295310000	= RESTOS A PAGAR PROCESSADO - A P	209.021,87C		197.683,50D	11.338,37C
295320000	= RESTOS A PAGAR PROCESSADO - PAG			197.683,50C	197.683,50C
297000000	OUTROS CONTROLES		456.574,99C	879.029,95C	879.029,95C
297500000	CONTROLE DE TRIBUTOS - DIRF		142.037,36C	424.152,87C	424.152,87C
297510000	= CONTROLE DE FORNECEDOR PAGO		121.706,06C	396.842,20C	396.842,20C
297520000	= CONTROLE DE IRRF - DIRF		1.529,37C	2.158,74C	2.158,74C
297560000	= CONTROLE DE INSS (RETIDO PESSOA		6.246,93C	12.596,93C	12.596,93C
297570000	= CONTROLE OUTROS CONSIGNATARIOS		12.555,00C	12.555,00C	12.555,00C
297600000	CONTROLE DE PAGAMENTO		314.537,63C	454.877,08C	454.877,08C
297610000	= DESPESAS PAGAS POR EMPENHO		125.902,90C	190.475,11C	190.475,11C
297620000	= CONSIGNACOES PAGAS POR FONTE		16.805,61C	21.092,12C	21.092,12C
297630000	= CONSIGNACOES DO EXERCICIO		8.885,61C	12.339,87C	12.339,87C
297640000	= DESPESAS LIQUIDADAS POR EMPENHO		162.943,51C	230.969,98C	230.969,98C
299000000	COMPENSACOES PASSIVAS DIVERSAS		8.000,00C	16.000,00C	16.000,00C
299100000	TITULOS E VALORES SOB RESPONSABIL		8.000,00C	16.000,00C	16.000,00C
299120000	= CONTROLE DE ADIANTAMENTO P/NE		8.000,00C	16.000,00C	16.000,00C
300000000	DESPESA		162.943,51D	230.969,98D	230.969,98D
330000000	DESPESAS CORRENTES		140.539,59D	200.423,04D	200.423,04D
331000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.196,84D	8.496,75D	8.496,75D

Jane Maria Anselmet de Sousa  
Bacharel Ciências Contábeis  
CRC: 64795  
CPF: 894.959.427.72

Marcelo de Oliveira Morgade  
Superintendente Administrativo Financeiro  
EMUT - Empresa Municipal de Transportes  
Matricula: 21842

Paulo Roberto Mioso Silva  
Diretor Presidente  
EMUT - Empresa Municipal de Transportes  
Matricula n.º 21839

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 15/04/2010 AS 10:15 \* OPCA0 : 1  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2010 REFERENCIA: MARCO  
240500 - EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTE DATA : 15/04/2010 PAG.: 6  
00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			NO MES	ATE O MES	
331900000	APLICACOES DIRETAS		4.196,84D	8.496,75D	8.496,75D
331901300	OBRIGACOES PATRONAIS		4.196,84D	8.496,75D	8.496,75D
331901302	= CONTRIBUICOES PRVIDENCIARIAS -		4.196,84D	8.393,68D	8.393,68D
331901303	= JUROS REFERENTE A INSS PATRONAL			103,07D	103,07D
333000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		136.342,75D	191.926,29D	191.926,29D
333900000	APLICACOES DIRETAS		136.342,75D	191.926,29D	191.926,29D
333901400	DIARIAS - CIVIL		1.056,00D	1.056,00D	1.056,00D
333901417	DIARIAS NO PAIS - AGENTES POLITIC		1.056,00D	1.056,00D	1.056,00D
333903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PE		21.734,49D	43.479,35D	43.479,35D
333903642	JUROS			10,37D	10,37D
333903645	JETONS A CONSELHEIROS		21.734,49D	43.468,98D	43.468,98D
333903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESS		113.552,26D	147.390,94D	147.390,94D
333903905	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS			25.826,68D	25.826,68D
333903937	JUROS		2.108,26D	2.108,26D	2.108,26D
333903963	SERVICOS GRAFICOS		13.423,00D	13.423,00D	13.423,00D
333903964	DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO		4.000,00D	12.000,00D	12.000,00D
333903981	SERVICOS BANCARIOS		21,00D	33,00D	33,00D
333903999	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS - PESS		94.000,00D	94.000,00D	94.000,00D
340000000	DESPESAS DE CAPITAL		22.403,92D	30.546,94D	30.546,94D
344000000	INVESTIMENTOS		5.900,00D	5.900,00D	5.900,00D
344900000	APLICACOES DIRETAS		5.900,00D	5.900,00D	5.900,00D
344905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT		5.900,00D	5.900,00D	5.900,00D
344905248	VEICULOS DIVERSOS		5.900,00D	5.900,00D	5.900,00D
346000000	AMORTIZACAO DE DIVIDA EXTERNA		16.503,92D	24.646,94D	24.646,94D
346900000	APLICACOES DIRETAS		16.503,92D	24.646,94D	24.646,94D
346907100	PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO		16.503,92D	24.646,94D	24.646,94D
346907101	DESPESA COM AMORTIZACAO DA DIVIDA		16.503,92D	24.646,94D	24.646,94D
400000000	RECEITA		52.257,26C	135.949,87C	135.949,87C
410000000	RECEITAS CORRENTES		52.257,26C	135.949,87C	135.949,87C
413000000	RECEITA PATRIMONIAL		5.764,46C	9.919,85C	9.919,85C
413200000	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS		40,33C	108,29C	108,29C
413250000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIO		40,33C	108,29C	108,29C
413250100	REMUN. DE DEP. BANCARIOS VINCULAD		40,33C	108,29C	108,29C
413250199	REMUN. DE OUTROS DEP. DE RECURSOS		40,33C	108,29C	108,29C
413300000	RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES		5.724,13C	9.811,56C	9.811,56C
413310000	RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES		5.724,13C	9.811,56C	9.811,56C
413319900	OUTRAS RECEITAS CONCESSOES/PERMIS		5.724,13C	9.811,56C	9.811,56C
413319901	REC. REMOCAO/GUARDA DE VEICULOS A		5.724,13C	9.811,56C	9.811,56C
416000000	RECEITA DE SERVICOS		8.426,79C	16.347,10C	16.347,10C
416001300	SERVICOS ADMINISTRATIVOS		8.426,79C	16.347,10C	16.347,10C
416001305	SERVICOS DE VISTORIA DE VEICULOS		8.426,79C	16.347,10C	16.347,10C
419000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		38.066,01C	109.682,92C	109.682,92C
419100000	MULTAS E JUROS DE MORA		38.066,01C	109.682,92C	109.682,92C
419190000	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS		38.066,01C	109.682,92C	109.682,92C
419191500	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO DE		38.066,01C	109.682,92C	109.682,92C

Jane Mera Anselmet de Sousa  
Bacharel Ciências Contábeis  
CRC: 64795  
CPF: 894.959.427.72

Marcelo de Oliveira Morgade  
Superintendente Administrativo Financeiro  
EMUT - Empresa Municipal de Transportes  
Matricula: 21842

Paulo Roberto Mosso Silva  
Diretor Presidente  
EMUT - Empresa Municipal de Transportes  
Matricula n.º 21839

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 15/04/2010 AS 10:15 \* OPCA0 : 1  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2010 REFERENCIA: MARCO  
240500 - EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTE DATA : 15/04/2010 PAG.: 7  
00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			NO MES	ATE O MES	
419191501	MULTAS PREVITAS NA LEGISLACAO TRA		34.507,30C	96.603,29C	96.603,29C
419191502	MULTAS PROVEN.LOMBADAS ELETRONICA		678,80C	678,80C	678,80C
419191503	MULTAS DO CONVENIO PRO UNI/RIO		2.879,91C	12.400,83C	12.400,83C
500000000	RESULTADO DIMINUITIVO DO EXERCICIO		13.809,13D	47.720,99D	47.720,99D
520000000	RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO		13.809,13D	47.720,99D	47.720,99D
523000000	DECRESCIMOS PATRIMONIAIS		13.809,13D	47.720,99D	47.720,99D
523100000	DESINCORPORACOES DE ATIVOS		13.809,13D	47.720,99D	47.720,99D
523120000	BAIXA DE BENS MOVEIS		13.809,13D	47.720,99D	47.720,99D
523120200	BENS DE ESTOQUE		13.809,13D	47.720,99D	47.720,99D
523120201	CONSUMO POR REQUISICAO		13.809,13D	46.991,43D	46.991,43D
523120202	CONSUMO IMEDIATO			729,56D	729,56D
600000000	RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCICIO		121.264,51C	360.012,66C	360.012,66C
610000000	RESULTADO ORCAMENTARIO		121.264,51C	358.645,39C	358.645,39C
612000000	INTERFERENCIAS ATIVAS		98.860,59C	328.098,45C	328.098,45C
612100000	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBI		98.860,59C	328.098,45C	328.098,45C
612120000	REPASSE RECEBIDO		98.860,59C	328.098,45C	328.098,45C
612120100	= REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO		98.860,59C	328.098,45C	328.098,45C
613000000	MUTACOES ATIVAS		22.403,92C	30.546,94C	30.546,94C
613100000	INCORPORACOES DE ATIVOS		5.900,00C	5.900,00C	5.900,00C
613110000	AQUISICOES DE BENS		5.900,00C	5.900,00C	5.900,00C
613110200	BENS MOVEIS		5.900,00C	5.900,00C	5.900,00C
613110201	BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE		5.900,00C	5.900,00C	5.900,00C
613300000	DESINCORPORACAO DE PASSIVOS		16.503,92C	24.646,94C	24.646,94C
613330000	OPERACOES DE CREDITOS - EM TITULO		16.503,92C	24.646,94C	24.646,94C
620000000	RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO			1.367,27C	1.367,27C
623000000	ACRESCIMOS PATRIMONIAIS			1.367,27C	1.367,27C
623100000	INCORPORACOES DE ATIVOS			729,56C	729,56C
623120000	INCORPORACAO DE BENS MOVEIS			729,56C	729,56C
623120200	BENS DE ESTOQUE			729,56C	729,56C
623120201	AQUISICAO			729,56C	729,56C
623300000	DESINCORPORACAO DE PASSIVOS			637,71C	637,71C
623310000	DESINCORPORACAO DE OBRIGACOES			637,71C	637,71C
623310500	RESTOS A PAGAR			637,71C	637,71C

RESUMO :  
ATIVO = 15.757.392,64D  
PASSIVO = 15.540.121,08C  
DESPESA = 230.969,98D  
RECEITA = 135.949,87C  
RESULTADO DIMINUITIVO DO EXERCICIO = 47.720,99D  
RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCICIO = 360.012,66C

Paulo Roberto Mosso Silva  
Diretor Presidente  
EMUT - Empresa Municipal de Transportes  
Matricula n.º 21839

Marcelo de Oliveira Morgade  
Superintendente Administrativo Financeiro  
EMUT - Empresa Municipal de Transportes  
Matricula: 21842

Jane Mera Anselmet de Sousa  
Bacharel Ciências Contábeis  
CRC: 64795  
CPF: 894.959.427.72

## Coordenadoria de Ordem Pública

### GUARDA CIVIL MUNICIPAL

#### Portaria nº. 283/2010

O Comandante da Guarda Civil Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Reconhecer dívida desta Instituição em favor da empresa **MARCOS A. GUERRA PEREZ - ME**, situada a Avenida Alberto Torres, 71 - Centro - Campos dos Goytacazes no valor de R\$ 1.843,60 (hum mil oitocentos e quarenta e três reais e sessenta centavos), referente a aquisição de peças de reposição das motocicletas pertencentes à Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, lotadas na Guarda Civil Municipal, onde as referidas peças foram adquiridas no ano de 2008, conforme auditado pela Comissão Interna.

Campos dos Goytacazes, 12 de abril de 2010.

Francisco José Pereira Melo  
Cmt da GCM

#### Portaria nº. 284/2010

O Comandante da Guarda Civil Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Reconhecer dívida desta Instituição em favor da empresa **PEÇA PEÇAS AUTOMOTIVAS**, situada a Avenida Sete de Setembro, 96 - Centro - Campos dos Goytacazes no valor de R\$ 7.703,50 (sete mil setecentos e três reais e cinquenta centavos), referente a aquisição de peças de reposição dos automóveis pertencentes à Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, lotados na Guarda Civil Municipal, onde as referidas peças foram adquiridas no ano de 2008, conforme auditado pela Comissão Interna.

Campos dos Goytacazes, 12 de abril de 2010.

Francisco José Pereira Melo  
Cmt da GCM

#### Portaria nº. 540/2010

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

**Suspender** por 01 (um) dia o Auxiliar de Vigilância Civil Municipal **THIAGO DOS SANTOS RAUL**, matrícula 18682, por ter faltado ao plantão no CRTM, no dia 01/01/10, e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 20 de abril de 2010.

Francisco José Pereira Melo  
Cmt da GCM

#### Portaria nº. 541/2010

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

**Suspender** por 01 (um) dia o Guarda Civil Municipal **RAMON VALENTE DO NASCIMENTO**, matrícula 13122, por não ter sido encontrado no Posto 027, no dia 18/01/10, e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 20 de abril de 2010.

Francisco José Pereira Melo  
Cmt da GCM

#### Portaria nº. 542/2010

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

**Suspender** por 01 (um) dia o Guarda Civil Municipal **RAMON VALENTE DO NASCIMENTO**, matrícula 13122, por não ter sido encontrado no Posto 08, no dia 20/01/10, e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 20 de abril de 2010.

Francisco José Pereira Melo  
Cmt da GCM

#### Portaria nº. 543/2010

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

**Suspender** por 01 (um) dia o Guarda Civil Municipal **RAMON VALENTE DO NASCIMENTO**, matrícula 13122, por ter faltado ao plantão no Setor 08, no dia 21/01/10, e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 20 de abril de 2010.

Francisco José Pereira Melo  
Cmt da GCM

#### Portaria nº. 544/2010

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

**Suspender** por 01 (um) dia o Guarda Civil Municipal **RAMON VALENTE DO NASCIMENTO**, matrícula 13122, por não ter sido encontrado no Posto de frente ao CDT, no dia 25/01/10, e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 20 de abril de 2010.

Francisco José Pereira Melo  
Cmt da GCM

#### Portaria nº. 545/2010

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

**Suspender** por 01 (um) dia o Guarda Civil Municipal **LUIZ SOARES DA SILVA**, matrícula 13921, por ter faltado ao serviço a disposição do plantão na SEDE DA GCM, no dia 09/01/10, e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 20 de abril de 2010.

Francisco José Pereira Melo  
Cmt da GCM

#### Portaria nº. 546/2010

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

**Suspender** por 01 (um) dia o Auxiliar de Vigilância Civil Municipal **RAPHAEL ROCHA GUERRA**, matrícula 18572, por ter faltado ao plantão na DEFESA CIVIL, no dia 27/12/09, e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 20 de abril de 2010.

Francisco José Pereira Melo  
Cmt da GCM

#### Portaria nº. 547/2010

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

**Suspender** por 01 (um) dia o Auxiliar de Vigilância Civil Municipal **RAPHAEL ROCHA GUERRA**, matrícula 18572, por ter faltado ao plantão na TENDA, no dia 01/02/10, e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 20 de abril de 2010.

Francisco José Pereira Melo  
Cmt da GCM

#### Portaria nº. 548/2010

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

**Advertir** o Auxiliar de Vigilância Civil Municipal **PATRICK FORTUNATO DE SOUZA**, matrícula 18675, por ter sido encontrado no PU DE GUARUS sem estar com a barba feita, no dia 08/01/10, e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso I - "São penalidades disciplinares: I- Advertência"; tudo do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 20 de abril de 2010.

Francisco José Pereira Melo  
Cmt da GCM

#### Portaria nº. 549/2010

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

**Advertir** a Guarda Civil Municipal **ANA LIDIA ALVES RANGEL RIBEIRO PESSANHA**, matrícula 13050, por não ter sido encontrada no TEATRO TRIANON, no dia 16/01/10, e ao ser ouvida a respeito, não comprovou o alegado. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso I - "São penalidades disciplinares: I- Advertência"; tudo do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 20 de abril de 2010.

Francisco José Pereira Melo  
Cmt da GCM

#### Portaria nº. 550/2010

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

**Suspender** por 01 (um) dia o Guarda Civil Municipal **JONAS NUNES PACHECO**, matrícula 13612, por não ter sido encontrado na COLÔNIA DA 3ª IDADE, no dia 15/01/10, e ao ser ouvido a respeito, não comprovou o alegado. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 20 de abril de 2010.

Francisco José Pereira Melo  
Cmt da GCM

#### Portaria nº. 551/2010

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

**Suspender** por 03 (três) dias o Guarda Civil Municipal **LUCIANO DE SOUZA CABRAL**, matrícula 13594, por ter faltado ao plantão no PU DE GUARUS, no dia 01/01/10, e ao ser ouvido a respeito, não comprovou o alegado. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 20 de abril de 2010.

Francisco José Pereira Melo  
Cmt da GCM

#### Portaria nº. 552/2010

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

**Suspender** por 01 (um) dia a Auxiliar de Vigilância Civil Municipal **ALINE MANHAES SIQUEIRA**, matrícula 18718, por ter faltado ao plantão na FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, no dia 25/01/10, e apesar de formalmente convocada, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 20 de abril de 2010.

Francisco José Pereira Melo  
Cmt da GCM

#### Portaria nº. 553/2010

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

**Advertir** a Guarda Civil Municipal **FLAVIA BARRETO CHAGAS**, matrícula 14700, por ter faltado ao serviço extra no FAROL DE SÃO THOME, no dia 29/01/10, e ao ser ouvida a respeito, apresentou motivo não justificável. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso I - "São penalidades disciplinares: I- Advertência"; tudo do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 20 de abril de 2010.

Francisco José Pereira Melo  
Cmt da GCM

#### Portaria nº. 554/2010

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

**Advertir** o Guarda Civil Municipal **VICTOR CANDIDO ORNELAS**, matrícula 20120, por não ter sido encontrado no Posto 001, no dia 22/01/10, e ao ser ouvido a respeito, usou de evasivas. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso I - "São penalidades disciplinares: I- Advertência"; tudo do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 20 de abril de 2010.

Francisco José Pereira Melo  
Cmt da GCM

#### Portaria nº. 555/2010

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

**Advertir** a Guarda Civil Municipal **GERALDA CABRAL TEIXEIRA**, matrícula 14782, por ter faltado ao serviço, no dia 31/01/10, no PROJETO ACONCHEGO. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso I - "São penalidades disciplinares: I- Advertência"; tudo do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 20 de abril de 2010.

Francisco José Pereira Melo  
Cmt da GCM

#### Portaria nº. 556/2010

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

**Advertir** o Auxiliar de Vigilância Civil Municipal **IVALDO JUNIOR DA SILVA SENA**, matrícula 20100, por ter faltado ao plantão, no dia 17/01/10, no TEATRO TRIANON. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso I - "São penalidades disciplinares: I- Advertência"; tudo do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 20 de abril de 2010.

Francisco José Pereira Melo  
Cmt da GCM

#### Portaria nº. 557/2010

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

**Suspender** por 01 (um) dia o Guarda Civil Municipal **WALCY DE AZEVEDO MOÇO**, matrícula 13631, por ter faltado ao plantão no Trânsito, no dia 19/01/10, e ao ser ouvido a respeito, usou de evasivas. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 20 de abril de 2010.

Francisco José Pereira Melo  
Cmt da GCM

#### Portaria nº. 558/2010

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

**Advertir** o Auxiliar de Vigilância Civil Municipal **FABIANO ESTOFEL DE AZEVEDO**, matrícula 18819, por não ter sido encontrado no JARDIM SÃO BENEDITO, no dia 16/01/10, e ao ser ouvido a respeito, apresentou motivo não justificável. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso I - "São penalidades disciplinares: I- Advertência"; tudo do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 20 de abril de 2010.

Francisco José Pereira Melo  
Cmt da GCM

#### Portaria nº. 559/2010

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

**Advertir** o Guarda Civil Municipal **IVATER SIQUEIRA CAMPOS**, matrícula 13942, pois sendo responsável pela CASA DO FAROL DE SÃO THOME não atuou com o devido cuidado na manutenção que era de sua responsabilidade, no dia 23/01/10, e ao ser ouvido a respeito, usou de evasivas. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso I - "São penalidades disciplinares: I- Advertência"; tudo do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 20 de abril de 2010.

Francisco José Pereira Melo  
Cmt da GCM

#### Portaria nº. 560/2010

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

**Advertir** o Guarda Civil Municipal **JOSE BARBOSA ROCHA NETO**, matrícula 339-2, por ter sido visto na condução de uma moto sem capacete trajando o uniforme da GCM, quando transitava na localidade de Farol de São Thomé, nos dias 26/01/10 e 29/01/10, e ao ser ouvido a respeito, não comprovou o alegado. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso I - "São pena-

lidades disciplinares: I- Advertência"; tudo do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 20 de abril de 2010.

Francisco José Pereira Melo  
Cmt da GCM

**Portaria nº 561/2010**

O Comandante da Guarda Civil Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

RESOLVE:

**ELOGIAR** os Guardas Cívicas Municipais **CLEBER MANHAES CRESPO**, matrícula 14780, **HENRIQUE CORTES DE ARAUJO**, matrícula 18669, **ERINELSON PEREIRA DE SOUZA**, matrícula 13125, **CLECIO ANDRADE DE SOUZA**, matrícula 14777, de serviço no GAE, contando na oportunidade com o apoio técnico do GCM **LEONARDO BATISTA SIMOES**, matrícula 13954, terem no dia 12 de março de 2010, durante ação em apoio dos funcionários da CONDENCA E POSTURA, órgãos da PMCG, atuado nos ditames, durante ação de ato administrativo de revogação da permissão de uso em estabelecimento comercial, localizado na Estação Rodoviária, Dr. Roberto Silveira, Centro, desta cidade. Durante a operação, houve resistência a ordem legal, por parte do permissionário, do seu filho, bem como da advogada que foi convocada, e esta ofendeu a guarnição, usando termos pejorativos, além de cenas de dramaturgia e simulação de vítima de agressão desenvolvidas no palco dos acontecimentos. Os GCM's **CLEBER MANHAES**, **CORTES DE ARAUJO**, **ERINELSON**, **ANDRADE** e **BATISTA SIMOES** demonstraram no decorrer do evento, que a Instituição é composta por servidores preparados, mesmo diante do percalço, assimilando os ensinamentos recebidos durante sua formação profissional e colocando em prática, cumprindo com esmero sua missão estatutária. É com prazer que os louvo. **INDIVIDUAL**.

Campos dos Goytacazes, de 20 de abril de 2010.

Francisco José Pereira Melo  
Cmt da GCM

**Portaria nº 562/2010**

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

**Advertir** o Auxiliar de Vigilância Civil Municipal **LUIZ FERNANDO DA SILVA RANGEL**, matrícula 18642, por ter se atrasado para assumir o plantão no HOSPITAL DE URURAI, no dia 25/11/10, e ao ser ouvido a respeito, não apresentou motivo justificável. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e Artigo 145 inciso I - "São penalidades disciplinares: I- Advertência"; tudo do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 20 de abril de 2010.

Francisco José Pereira Melo  
Cmt da GCM

**Portaria nº 563/2010**

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

**Advertir** o Auxiliar de Vigilância Civil Municipal **LUIZ FERNANDO DA SILVA RANGEL**, matrícula 18642, por ter se atrasado para assumir o plantão no HOSPITAL DE URURAI, no dia 19/12/09, e ao ser ouvido a respeito, não comprovou o alegado. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e Artigo 145 inciso I - "São penalidades disciplinares: I- Advertência"; tudo do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 20 de abril de 2010.

Francisco José Pereira Melo  
Cmt da GCM

**Portaria nº. 564/2010**

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

**Suspender** por 01 (um) dia o Auxiliar de Vigilância Civil Municipal **LUIZ FERNANDO DA SILVA RANGEL**, matrícula 18642, por ter faltado ao plantão no HOSPITAL DE URURAI, no dia 31/12/09, e ao ser ouvido a respeito, não comprovou o alegado. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 20 de abril de 2010.

Francisco José Pereira Melo  
Cmt da GCM

**Portaria nº 565/2010**

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

**Advertir** o Auxiliar de Vigilância Civil Municipal **LUIZ FERNANDO DA SILVA RANGEL**, matrícula 18642, por não ter sido encontrado no HOSPITAL DE URURAI, no dia 16/01/10, e ao ser ouvido a respeito, não comprovou o alegado. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e Artigo 145 inciso I - "São penalidades disciplinares: I- Advertência"; tudo do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 20 de abril de 2010.

Francisco José Pereira Melo  
Cmt da GCM

**Portaria nº 566/2010**

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

**Advertir** o Auxiliar de Vigilância Civil Municipal **LUIZ FERNANDO DA SILVA RANGEL**, matrícula 18642, por ter faltado ao plantão no HOSPITAL DE URURAI, no dia 24/01/10, e ao ser ouvido a respeito, não comprovou o alegado. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e Artigo 145 inciso I - "São penalidades disciplinares: I- Advertência"; tudo do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 20 de abril de 2010.

Francisco José Pereira Melo  
Cmt da GCM

**Portaria nº. 567/2010**

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

**Suspender** por 01 (um) dia o Auxiliar de Vigilância Civil Municipal **LUIZ FERNANDO DA SILVA RANGEL**, matrícula 18642, por ter fal-

tado ao plantão no HOSPITAL DE URURAI, no dia 17/02/10, e ao ser ouvido a respeito, não comprovou o alegado. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 20 de abril de 2010.

Francisco José Pereira Melo  
Cmt da GCM

**Portaria nº 568/2010**

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

**Advertir** a Auxiliar de Vigilância Civil Municipal **JENNIFER CRISTINA SCHIAVO**, matrícula 18753, por ter faltado ao plantão, no dia 05/12/09, na SEDE DA GCM. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e Artigo 145 inciso I - "São penalidades disciplinares: I- Advertência"; tudo do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 20 de abril de 2010.

Francisco José Pereira Melo  
Cmt da GCM

**Portaria nº. 569/2010**

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

**Suspender** por 01 (um) dia a Auxiliar de Vigilância Civil Municipal **LUCIANA ARAUJO LOPES**, matrícula 18770, por ter faltado ao serviço a disposição do plantão na SEDE DA GCM, no dia 29/01/10, e ao ser ouvida a respeito, sua versão não foi confirmada. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 20 de abril de 2010.

Francisco José Pereira Melo  
Cmt da GCM

**Portaria nº. 570/2010**

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

**Suspender** por 01 (um) dia a Auxiliar de Vigilância Civil Municipal **LUCIANA ARAUJO LOPES**, matrícula 18770, por ter faltado ao plantão no UMS ALAIR FERREIRA, no dia 05/02/10, e ao ser ouvida a respeito, não comprovou o alegado. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 20 de abril de 2010.

Francisco José Pereira Melo  
Cmt da GCM

id: 946707

## AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO

### Coordenadoria de Planejamento e Gestão

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

##### EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: 162/10

PROCESSO n.º 2010.034.000002-0-PR

Tomada de Preços nº 009/10

CONTRATADA: loc Bruno Ltda.

OBJETO: execução de obra de reforma da Praça de Lagoa de Cima, localizada em Lagoa de Cima - Campos dos Goytacazes/RJ.

VALOR GLOBAL: R\$ 602.942,49 (seiscentos e dois mil novecentos e quarenta e dois reais e quarenta e nove centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.

PRAZO DO CONTRATO: 90 (noventa) dias.

Campos dos Goytacazes, 15 de abril de 2010.

id: 946961

Concorrência Pública nº 006/2010  
AVISO DE LICITAÇÃO  
O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que, em obediência ao que dispõe as Leis Federais nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e 8.883 de 08 de junho de 1994, e demais normas que regem a matéria, fará realizar

licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA tipo MENOR PREÇO, pelo regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, de acordo com as disposições e demais elementos que integram o Edital, devendo os interessados apresentar os Envelopes "A" DOCUMENTAÇÃO e "B" PROPOSTA DE PREÇO, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes - RJ, na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro - Campos dos Goytacazes - RJ, conforme abaixo discriminado:

1 - Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de 14 (quatorze) tratores agrícolas com grade aradora e 07 (sete) retro escavadeiras para a implantação do Projeto das Agências de Desenvolvimento Rural - ADR.

2 - Valor Estimado dos Serviços:  
R\$ 3.109.689,24 (Três milhões, cento e nove mil, seiscentos e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos).

3 - Data e horário para a entrega dos documentos e propostas:

26 de maio de 2010 às 10h (dez horas).

4 - Aquisição do Edital:

O Edital e seus anexos poderão ser retirados nesta cidade, a partir do dia 26 de abril de 2010, no Setor de Licitações da PMCG localizado na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº. 47 - Parque Santo Amaro - Campos dos Goytacazes - RJ, das 09 às 12h30minh e das 14 às 17h, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e entrega de 03 (três) resmas de papel A4 e 03 (três) unidades de CD-R.

Campos dos Goytacazes, 20 de abril de 2010.

Comissão Permanente de Licitações

id: 946960

### Coordenadoria de Desenvolvimento Social

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

#### FUNDAÇÃO MUNICIPAL TEATRO TRIANON

##### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO n.º 2010/024.000153-3

PREGÃO nº 003/2010

CONTRATO Nº 014/10

OBJETO: SERVIÇO DE DECORAÇÃO DA PASSARELA DO SAMBA E CAMAROTES PARA O CARNAVAL 2010, NA AVENIDA ALBERTO LAMEGO, EM CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL TRIANON

CONTRATADA: ABERTURA COMÉRCIO DE APARELHOS MUSICAIS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA

valor global: R\$ 132.900,00(cento e trinta e dois mil e novecentos reais).

MARIA AUXILIADORA FREITAS DE SOUZA

=Presidente da FTMT=

##### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO n.º 2010/024.000154-0

PREGÃO nº 003/2010

CONTRATO Nº 016/10

OBJETO: Aluguel de máquinas e equipamentos (tratores, caminhões com carceria e caminhões tipo Munk) para os desfiles de Escolas de Samba no carnaval 2010.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL TRIANON

CONTRATADA: r. r. saraiva prestadora de serviços ltda

valor global: R\$ 71.590,00 (setenta e hum mil quinhentos e noventa reais).

Prazo de Execução: 05(cinco) dias

Publique-se

Maria Auxiliadora Freitas de Souza

=Presidente da FTMT=

##### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO n.º 2010.024.000180-3

CONVITE nº 001/2010

CONTRATO Nº 015/2010

OBJETO: SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE TENDAS PARA O CARNAVAL 2010.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL TRIANON

CONTRATADA: GAÚCHO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

valor global: R\$ 75.500,00 (setenta e cinco mil e quinhentos reais)

Prazo de Execução : 05(cinco) dias

Publique-se

Maria Auxiliadora Freitas de Souza

=Presidente da FTMT=

##### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO n.º 2.09/6856-X

PREGÃO nº 019/2009

CONTRATO Nº 013/2010 (1º contrato)

OBJETO: serviço de engenharia, notadamente locação com montagem e desmontagem de estruturas de camarim objetivando atendimento aos eventos culturais e artísticos no município de Campos dos Goytacazes/RJ.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL TRIANON

CONTRATADA: WORKING EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

valor global: R\$ 47.840,00 (quarenta e sete mil oitocentos e quarenta reais).

Publique-se

Maria Auxiliadora Freitas de Souza

=Presidente da FTMT=

id: 946964

**FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA**  
EXTRATO CONTRATO

PROCESSO n.º 2009/024000217-4

PREGÃO nº 026/2009

CONTRATO Nº 008/2010

OBJETO: SERVIÇO DE BUFFET PARA CAMARINS E COQUETEL INDISPENSÁVEIS AO ATENDIMENTO DOS EVENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO DURANTE 12 (DOZE) MESES

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

CONTRATADA: A.C.F. DA SILVA ME

valor global: R\$179.037,50 (cento e setenta e nove mil, trinta e sete reais e cinquenta centavos)

Alvanir Ferreira Avelino

=Presidente da FCJOL=

EXTRATO CONTRATO

PROCESSO n.º 2009/019.000209-0

CONVITE nº 002/2010

CONTRATO Nº 009/2010

OBJETO: locação de banheiros químicos, INCLUINDO HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA PARA ATENDER O CARNAVAL 2010, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

CONTRATADA: R. & V. CRESPO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

valor global: R\$ 49.600,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais)

Alvanir Ferreira Avelino

=Presidente da FCJOL=

Id: 946962

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
FAMÍLIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO n.º 2010/044000170-0

PREGÃO nº 001/2010

CONTRATO Nº 001/2010

OBJETO: aquisição de 06 (seis) veículos zero km com capacidade para 08 (oito) passageiros para atender as necessidades da Fundação Municipal da Infância e da Juventude.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

CONTRATADA: VOLKSWAGEN DO BRASIL IND. DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 279.048,00 (duzentos e setenta e nove mil, quarenta e oito reais)

Campos dos Goytacazes, 20 de abril de 2010.

Mário Lopes Machado

Matrícula 21588

= Presidente da FMIJ =

Id: 946963

**CONSELHO MUNICIPAL DA PROMOÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Edital Nº 008/2010

O Presidente do Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMPDCA, no uso de suas atribuições, convoca os Conselheiros de Direitos Titulares e Suplentes, para Assembleia Geral Ordinária que será realizada no dia 27/04/2010 (terça-feira), 1ª Convocação às 15h - 2ª Convocação às 15h30min, na sede do Conselho, situada à Rua Barão de Miracema, 335, Centro, com a seguinte pauta:

01 - Avaliação de solicitação de registro;  
02 - Assuntos Gerais;

Campos dos Goytacazes/RJ, 08 de abril de 2010.

Mário Lopes Machado  
Presidente do CMPDCA

Id: 946785

**Coordenadoria de Infraestrutura**

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
OBRAS E URBANISMO

**COMPANHIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO**

COMPANHIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO  
DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Companhia de Iluminação Pública do Município de Campos dos Goytacazes, com sede a Rua Tenente Coronel Cardoso nº 91, Centro, Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições, convoca os membros do Conselho Fiscal que foram nomeados, com base no Decreto 157/97, para tomarem posse e tratar de outros assuntos, no dia 30/04/2009 às 16:00, na sede desta Cia.

Campos dos Goytacazes, 19 de maio de 2010.

Alvaro Augusto Gomes Barbosa  
Presidente da Campos Luz

Id: 946559

**DOE**

**SANGUE**

**O Hemocentro  
Precisa de Você.**